



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 835

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Procuradoria Geral do Município	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal da Saúde	3
Outros Atos	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### **DECRETO Nº. 11 086, de 27 de fevereiro de 2019**

*(Autoriza a prorrogação dos Contratos de Concessão de Exploração de Serviços Funerários para o Município de Votuporanga)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que Serviço Funerário Municipal é explorado no regime de concessão pelas empresas Organização Social de Luto Votuporanga Ltda -EPP e R.C.C. Nogueira - ME;

Considerando que esta em andamento o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 284/2018, para delegação a 3 (três) empresas, com experiência no ramo funerário, a exploração do Serviço Funerário Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 6.170, de 12 de abril de 2018;

Considerando que a CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 284/2018 encontrasse suspensa por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desde 08 de fevereiro de 2019;

Considerando que a Lei Municipal nº 2. 909, de 13 de dezembro de 1996, em seu art. 34, autoriza o Poder Executivo, nas delegações de serviço público executados de forma contínua, a prorrogar a duração dos respectivos contratos por sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços mais vantajosos, e ou menores tarifas, levando em consideração os investimentos realizados pela concessionária ou permissionária, limitada essa prorrogação a vinte (20) anos;

Considerando que os Contratos nº 001/1994 com a Organização Social de Luto Votuporanga Ltda – EPP e nº 063/1996 e com a R.C.C. Nogueira - ME, vencerão em 1º de março de 2019, existindo lapso temporal que permite suas prorrogações através de Termos Aditivos;

Considerando que com o advento dos termos contratuais o Município terá que assumir o Serviço Funerário Municipal até que os novos contratos de concessão sejam assinados, estando sendo adotadas as providências necessárias caso se torne necessário a assunção pelo Município do Serviço Funerário Municipal;

Considerando finalmente, presentes o interesse público relevante e a necessidade emergencial de prorrogação dos atuais Contratos de Concessão;



**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, por 60 (sessenta dias), através de Termos Aditivos, dos Contratos de Concessão do Serviço Funerário Municipal celebrados com as empresas Organização Social de Luto Votuporanga Ltda – EPP - Contrato nº 001/1994 e R.C.C. Nogueira – ME - Contrato nº 063/1996.

Art. 2º. A prorrogação compreenderá o período de 02 de março de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Procuradoria Geral do Município

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 076 de 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando Interno encaminhado pelo Procurador Geral do Município, MEMO 001/2019, relatando conduta funcional da Servidora F.D.R.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora pública envolvida.

Considerando que a conduta da servidora pode, em tese, contrariar o que dispõe o artigo 158, III da Lei Complementar Municipal 187/2011.

RESOLVE: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de F.D.R.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5, SSP/SP, VICTOR GAZETTI ROGRIGUES, RG 43.462.212-6 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por

idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 398/2018**

OBJETO: Concessão do Serviços de Transporte Público Coletivo de passageiros do município de Votuporanga.

Onde lia-se: À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: EXPRESSO ITAMARATI S. A., CNPJ nº. 59.965.038/0001-41.

Leia-se: À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: EXPRESSO ITAMARATI S. A., CNPJ nº. 59.965.038/0001-41.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 26/02/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO -AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - CONVITE Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 019/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

ENCERRAMENTO: dia 12 de março de 2019 (12/03/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 ou Fax (17) 3405.9711.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretaria Municipal da Administração – 26/02/2019.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PROCESSO Nº 055/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para a Vigilância Epidemiológica. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de março



de 2019 (15/03/2019), às 09h00 (nove horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2019.

**SEC SAÚDE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - PROCESSO Nº 056/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para animais (feno) recolhidos no Centro de Controle de Zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de março de 2019 (15/03/2019), às 14h00 (quatorze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2019.

**SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - PROCESSO Nº 057/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) para atender a equipe de manutenção da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de março de 2019 (15/03/2019), às 15h00 (quinze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2019.

**Gabinete Civil - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PROCESSO Nº 039/2019**

**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo furgão transformado em Unidade de Resgate, novo, zero Km, ano de fabricação 2019 e modelo 2019, para o Posto de Bombeiros de Votuporanga.

COMUNICAMOS que a redação da alínea "g" do subitem 5.1 do Edital de Pregão Presencial em epígrafe é: g) prazo de entrega do veículo: até 90 (noventa) dias após solicitação através da Nota de Empenho (Anexo VII), conforme especificado no item 10.1 do Edital.

Ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, 09h00 às 15h00, site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Telefone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711, e-mail: [licita@votuporanga.sp.gov.br](mailto:licita@votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 25/02/2019.

## Secretaria Municipal da Saúde

### Outros Atos

**EDITAL Nº 010 / 2019**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

- 1- PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
  - Processo 0949/18-P
  - Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
  - Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE - 2944 - CIDADE NOVA
  - Processo 0952/18-P
  - Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
  - Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE - 2944 - CIDADE NOVA
  - Processo 0953/18-P
  - Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA
  - Endereço: RUA SERGIPE - 3306 - VILA SÃO VICENTE
  - Processo 0025/19-P
  - Razão Social: INSTITUTO DO RIM S/S LTDA - EPP
  - Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA
  - Processo 0033/19-P
  - Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA - EPP
  - Endereço: RUA ITACOLOMI - 3142 - PATRIMÔNIO NOVO
  - Processo 0037/19-P
  - Razão Social: REGANIN & ROMERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
  - Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2691 - RES. PQ. SAÚDE
- 2- PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
  - Processo 0674/18-P
  - Razão Social: ROSIMEIRE GARCIA DE PAULA - ME
  - Endereço: RUA ANTONIO DELALIBERA - 2015 - COHAB VOTUPORANGA
- 3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS
  - Processo 0109/18



Razão Social: G D G PAIXÃO RESTAURANTE - ME  
Endereço: RUA DAS AMÉRICAS – 3456 – BOX 23 – VILA SÃO VICENTE  
Processo 0658/18-P  
Razão Social: ALDO H. MARTINS - ME  
Endereço: AVENIDA FRANCISCO DE VILAR HORTA – 4368 – DO CAFÉ  
Processo 0931/18-P  
Razão Social: CLAUDEMIR FERRUCCIO BASSAN - EPP  
Endereço: RUA AMAZONAS – 4044 – PATRIMÔNIO VELHO  
Processo 0994/18-P  
Razão Social: CANASSA CRESCENCIO E CRESCENCIO LTDA - ME  
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3025 – VILA MARIN  
Processo 1020/18-P  
Razão Social: MERCADO LEÃO DAS OLIVEIRAS LTDA - ME  
Endereço: RUA AMAZONAS – 2634 – PATRIMÔNIO NOVO  
Processo 1047/18-P  
Razão Social: OI SHI VOTUPORANGA LTDA - ME  
Endereço: AVENIDA ANGELO BIMBATO – 3136 – JD. ALVORADA  
Processo 1118/18-P  
Razão Social: RENALDO MARTINS 63892790868  
Endereço: RUA IVAÍ – S/Nº - QUIOSQUE 06 – VILA MARIN  
Processo 0191/18  
Razão Social: B DOS SANTOS MARQUES - ME  
Endereço: RUA AMAZONAS – 3187 – VILA MARIN  
Processo 0035/19  
Razão Social: FERREIRA & ABOU REJAILI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME  
Endereço: AVENIDA BRASIL – 5038 – PQ. BRASÍLIA  
Processo 0055/19  
Razão Social: DAISY LOPES DOS SANTOS 35169774850  
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA VIEIRA NETO – 1926 - ESTAÇÃO  
Processo 0100/19-P  
Razão Social: MARIA APARECIDA ALVES SIQUEIRA DA SILVA 06599975844  
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO – 2163 - JD. UNIVERSITÁRIO  
4 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS  
Processo 0230/18  
Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2799 – VILA RES. BORTOLOTI  
Processo 0030/19-P  
Razão Social: BALAGUER & DA SILVA LTDA - EPP  
Endereço: RUA AMAZONAS – 3203 – VILA MARIN  
5 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
Processo 0231/18  
Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2799 – VILA RES. BORTOLOTI

Processo 0232/18  
Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2799 – VILA RES. BORTOLOTI  
6 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL  
Processo 0107/19-P  
Razão Social: ANA PAULA FERNANDES DE MENEZES EIRELI - ME  
Endereço: AVN. DEP. ÁUREO FERREIRA – 877 – 1º DIST. IND. JOÃO FERNANDES CEZARE  
Processo 0110/19-P  
Razão Social: CELES RELOJOARIA E JOALHERIA LTDA - ME  
Endereço: RUA AMAZONAS – 3106 – VILA MARIN  
7 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL  
Processo 0110/19-P  
Razão Social: CELES RELOJOARIA E JOALHERIA LTDA - ME  
Endereço: RUA AMAZONAS – 3106 – VILA MARIN  
Processo 0121/19-P  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA  
Endereço: RUA MATO GROSSO – 3766 – VILA SÃO VICENTE  
8- PROCESSO DEFERIDO – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Processo 1025/18-P  
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE – 2944 – CIDADE NOVA  
9- PROCESSO DEFERIDO – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Processo 0123/19-P  
Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA - EPP  
Endereço: RUA AMAZONAS – 3329 – PATRIMÔNIO VELHO  
10 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Processo 0041/19-P  
Razão Social: YARA FERNANDA FUMERO DOMINGUES 32570303801  
Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2941 – RECANTO DOS ESPORTES  
Processo 0043/19  
Razão Social: MARTA CACIANO MORAIS 29989437807  
Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2769 – VILA AMÉRICA  
Processo 0044/19  
Razão Social: DAVI DOS SANTOS DE OLIVEIRA 44992800874  
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA VIEIRA NETO – 2125 - ESTAÇÃO  
Processo 0058/19  
Razão Social: ABEL BORGES ZILIO 96978910600  
Endereço: RUA TIETÊ – 4597 – VALE DO SOL  
Processo 0089/19-P  
Razão Social: MARIA TEREZINHA CEZARINO MIRANDA



- ME  
Endereço: RUA CEARÁ – 3901 – VILA SÃO JOÃO BATISTA  
11 - PROCESSO INDEFERIDO  
Processo 0250/17  
Razão Social: MOACIR ANTONIO NUNES - ME  
Endereço: AVN. FRANCISCO DE VILAR HORTA – 4051
- VILA BUDIM  
Processo 0339/17-P  
Razão Social: O LAR FREI ARNALDO  
Endereço: RUA THOMAS PAES CUNHA FILHO – 3284 – SÃO JOÃO  
Processo 0090/18  
Razão Social: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARTINS 07652758807  
Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2632 - POZZOBOM  
Processo 1084/18-P  
Razão Social: MARIA LUCIA BONFIM DA SILVA 07048880848  
Endereço: RUA TOBIAS BUENO TORRES – 2408 – CHÁCARA AVIAÇÃO  
12 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Processo 0099/19-P  
Razão Social: WILSON ANTONIO ZANINI VOTUPORANGA
- ME  
Endereço: RUA SEBASTIÃO LUIZ CASTANHEIRA – 1956
- CAMPO LIMPO  
Processo 0104/19-P  
Razão Social: AILTON DONIZETI DE CARVALHO  
Endereço: AVN. EMILIO ARROYO HERNANDES – 2475 – JD. NOSSA SENHORA APARECIDA  
Processo 0116/19-P  
Razão Social: LOURIVAL VIEIRA DA SILVA – VOTUPORANGA - ME  
Endereço: RUA FIORAVANTE POIANI – 2987 – SÃO JOÃO  
Processo 0125/19-P  
Razão Social: ABEL BORGES ZILIO  
Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 3252 - POZZOBOM  
13 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS  
Processo 0269/18  
Razão Social: A. F. DE MENDONÇA PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME  
Endereço: AVN. EMILIO ARROYO HERNANDES – 2174
- POZZOBOM  
Processo 0038/19  
Razão Social: ROSIMEIRE GARCIA DE PAULA - ME  
Endereço: RUA ANTONIO DELALIBERA – 2015 – COHAB VOTUPORANGA  
Processo 0039/19  
Razão Social: NEYF ALI ABOU DEHN VOTUPORANGA
- ME  
Endereço: AVN. NASSER MARÃO – 2815 – 1º DIST. INDUSTRIAL  
14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – MULTA ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA  
Processo 0300/18

Razão Social: DEOLINDA CRUSCA  
Endereço: RODOVIA PÉRICLES BELINI – KM 123 – ZONA RURAL  
Votuporanga, 27 de fevereiro de 2019  
Juliana Vicentini Datorre  
Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 1375/2019

*Concede férias ao Sr. JOÃO DOMINGOS TEODORO, e dá outras providências.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder ao servidor JOÃO DOMINGOS TEODORO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01.04.2017 a 31.03.2018, a partir de 20 de fevereiro de 2019, ficando designado para substituir neste período a servidora Eliévana de Barros Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 19 de fevereiro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### PORTARIA Nº. 1376/2019.

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Alessandro de Souza Caseli	20	11.03.2019	14.09.2017 a 13.09.2018	
Anderson Santana	15	08.03.2019	21.10.2017 a 20.10.2018	
Alysson Pereira da Silva	20	06.03.2019	24.08.2017 a 23.08.2018	
Amarildo Augusto Pinheiro Hipólito	15	18.03.2019	07.07.2017 a 06.07.2018	
Antônio Tadeu Cherubini	20	12.03.2019	01.12.2016 a 30.11.2017	
Bruna Quaresima Novaes	15	14.03.2019	01.12.2017 a 30.11.2018	Arnaldo Souza Rodrigues
Claudevir Briguentti Delgado	30	20.03.2019	01.08.2017 a 31.07.2018	
Claudio Roberto Baldon Guercio	30	01.03.2019	14.07.2017 a 13.07.2018	
Edilson Mariotto Cintra	20	01.03.2019	10.08.2017 a 09.08.2018	



Igor Rogério Soares	20	06.03.2019	14.07.2017 a 13.07.2018	
Jair Fernandes	30	20.03.2019	23.07.2017 a 22.07.2018	
João Antônio Queiroz	30	06.03.2019	01.12.2017 a 30.11.2018	
Jose da Silva Filho	20	11.03.2019	23.07.2017 a 22.07.2018	
Juraci Lazareti Campos	30	20.03.2019	28.07.2017 a 27.07.2018	
Laercio Ramos de Oliveira	30	06.03.2019	03.02.2018 a 02.02.2019	
Liodora Borges Silva Budin	15	06.03.2019	21.10.2017 a 20.10.2018	
Marcelo Augusto Fukuoka	20	11.03.2019	12.06.2017 a 11.06.2018	Gilberto Rodrigues da Silva
Maria José Serantoni Vieira Rodrigues	20	11.03.2019	01.08.2017 a 31.07.2018	
Maria Luísa de Freitas	20	11.03.2019	04.07.2017 a 03.07.2018	
Marinelza de Queiroz Fernandes	30	20.03.2019	16.07.2017 a 15.07.2018	
Paulo Roberto Santana	20	06.03.2019	01.08.2017 a 31.07.2018	
Ricardo Salvador Barbosa	30	19.03.2019	08.04.2016 a 07.04.2017	
Silvano Ferreira Soares	15	06.03.2019	03.04.2017 a 02.04.2018	

aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 3.500 (três mil e quinhentos) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses,

VALOR DO CONTRATO: Valor de R\$ 3,762 (Três reais e setecentos sessenta e dois centésimo de centavos), pelo litro de Gasolina, com percentual de redução do valor da bomba de 9,33%, R\$ 3,304 (Três reais, trezentos e quatro centésimo de centavos), pelo litro de Óleo Diesel, com percentual de redução do valor da bomba de 8,20%, e R\$ 2,478 (Dois reais, quatrocentos e setenta e oito centésimo de centavos) pelo litro do Álcool, com percentual de redução do valor da bomba de 11,47%, sendo o valor total de R\$ 545.700,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2.019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019 – PROCESSO nº 07/2019.

Votuporanga, 26 de Fevereiro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis necessitam de revisão e consolidação para se enquadrarem ao ordenamento jurídico vigente;

Considerando que nesse contexto, torna-se necessária a composição de uma Comissão vislumbrando concretizar esse trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam designados a comporem a Comissão de que trata o art. 1º deste ato os Servidores LUCAS DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS e PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI e os Vereadores ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO, ANTÔNIO ALBERTO CASALI, ALI HASSAN WANSSA, DANIEL DAVID e RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA

Art. 3º A Comissão designada poderá promover convite a juristas e entidades da sociedade civil para envio de sugestões

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 21 de fevereiro de 2019

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### PORTARIA N.º 1377/2019

*Designa o Sr. Vilson do Nascimento Oliveira para responder pelo Cargo de Chefe do Setor de Corte e Religação, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o Sr. Vilson do Nascimento Oliveira, para responder pelo Cargo de Chefe do Setor de Corte e Religação, no período de 11 de março a 30 de março de 2019 em substituição ao titular Gilberto Rodrigues da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 21 de fevereiro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de,



e propostas para aprimoramento da consolidação e revisão de que trata o art. 1º deste ato.

Art. 4º O prazo para entrega do Anteprojeto da Lei Orgânica e Regimento Interno pela Comissão designada será dia 19 de junho de 2019.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**ATO Nº 9, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*(DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal é o constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato nº 20, de 10 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**ANEXO I**

**HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

NOME	HORÁRIO
ANTONIO LUIS MOLINA	Sessão 07:30 às 11:30 horas 13:00 às 18:00 horas
CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA	07:30 às 11:30 horas 13:00 às 17:00 horas
CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO	Sessão 12:00 às 18:00 horas 12:30 às 18:30 horas
DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA MURJA	07:30 às 11:00 horas 12:30 às 17:00 horas
DENISE PERES VIEIRA	08:00 às 13:00 horas 14:30 às 17:30 horas
ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO	08:00 às 13:00 horas 14:00 às 17:00 horas
EMERSON PANIAGUA BORTOLAIA	08:00 às 12:00 horas 13:30 às 17:30 horas
EMERSON SARTORI OGAWA	18:00 às 6:00 horas com folga de 36 horas

FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	07:30 às 12:00 horas 13:30 às 17:00 horas
JOANA APARECIDA R. DE LIMA SILVA	07:00 às 12:00 horas 13:30 às 16:30 horas
JOCENIR FÁBIO DE SOUZA	18:00 às 6:00 horas com folga de 36 horas
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	07:30 às 12:00 horas 13:30 às 17:00 horas
LEONARDO CINELI PEREIRA	07:30 às 11:30 horas 13:00 às 17:00 horas
LEONARDO LEMES SANTANA	10:00 às 16:00 horas
LUCAS DA SILVA	07:30 às 12:00 horas 14:00 às 17:30 horas
LUCIANA LUIZA BORGES OLIVEIRA	07:00 às 13:00 horas
MARCIA REGINA DOS SANTOS R. COSTA	07:30 às 13:00 horas 14:30 às 17:00 horas
MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO	07:30 às 12:00 horas 13:30 às 17:00 horas
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	08:00 às 13:00 horas 14:30 às 17:30 horas
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	07:30 às 12:00 horas 13:30 às 17:00 horas
RICARDO MACHADO	7:30 às 11:30 horas 13:00 às 17:00 horas
SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO	18:00 às 6:00 horas com folga de 36 horas
SILVIO NATAL BOCCATO	18:00 às 6:00 horas com folga de 36 horas
THIAGO DOS SANTOS BORGHI	07:30 às 12:00 horas 13:00 às 16:30 horas
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	07:30 às 11:30 horas 13:00 às 17:00 horas
WILLIAN MARQUES CALDORIN	07:00 às 12:00 horas 13:30 às 16:30 horas
WILSON DA SILVA BORGES	08:00 às 12:30 horas 14:00 às 17:30 horas



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br